



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 156/2015

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2015

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

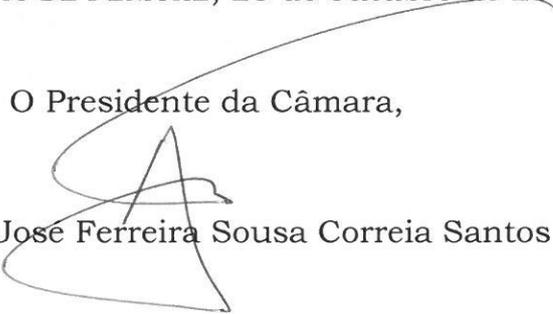
----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara
Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de
2015, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida
reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente
edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Alves Teodoro*, Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 28 de outubro de 2015. -----

O Presidente da Câmara,


António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 48/2015

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2015

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Ordenamento do território e urbanismo:-----

-----1) Alienação de uma parcela de terreno, sita junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Auto Júlio - Comércio de Veículos e Automóveis, L.^{da};-----

-----2) Informação prévia sobre a viabilidade de alteração de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Rosa Maria Caio Leal;---

-----3) Reabilitação de unidade industrial, sita na Zona Industrial do Abalo, em Peniche – South Atlantic capital, S.A.;-----

-----4) Alteração de um edifício, destinado a comércio e/ou serviços, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Peniche – Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Peniche;-----

-----5) Cedência de terreno para o domínio público – José Nuno Neves da Silva Nunes;-----

-----6) Obras de urbanização de uso coletivo previstas na comunicação prévia para construção de um edifício, destinado a comércio, na Avenida da Praia, em Peniche - Rip Surf - Artigos de Desporto, Unipessoal, L.^{da};-----

-----7) Operação de loteamento, sita na Rua das Flores, no Lugar da Estrada – Vítor Manuel Costa Silva e Outros;-----

-----8) Receção provisória total das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita junto à Avenida da Liberdade, em Serra d'El-Rei – Luís Jacinto dos Santos;-----

-----9) Redução do valor da caução prestada para garantia de boa execução das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita no Lugar do Cerco, em Ferrel – António Oliveira Teodoro e Outros;-----

----- Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----10) Ocupação de espaço público, com corte da via, para a realização de uma sessão de autógrafos, na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche – Rip Surf - Artigos de Desporto, Unipessoal, L.^{da};-----

-----11) Ocupação de espaço público, com corte da via, para a realização de uma sessão de autógrafos, na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Despomar, L.^{da};-----

-----12) Ocupação de espaço público, com corte da via, para a realização de uma sessão de autógrafos, na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Freesurf, L.^{da};-----

-----13) Ocupação de espaço público com bancas, para venda flores, velas e acessórios funerários, junto ao Cemitério Municipal de Peniche, em Peniche;-----

- Trânsito:-----
-----14) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche – Maria da Nazaré Pereira Bragaio;-----
-----15) Reserva de lugares para cargas e descargas, no Casal dos Violas, em Peniche – Claire Andrews Hall;-----
-----Obras municipais:-----
-----16) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais;-----
-----17) Marcação de lugar para cargas e descargas e colocação da respetiva sinalização rodoviária, no Casal dos Violas, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais;-----
-----18) Receção provisória da empreitada de “Remodelação do Edifício António Bento” – Consórcio Arada/Manindustria;-----
-----19) Receção provisória da empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Bastos (entre a rotunda e o posto de combustíveis)” – Submerci - Construção e Urbanização, L.^{da}; ---
-----Regulamentos municipais:-----
-----20) Regulamento municipal da atividade de comércio a retalho não sedentária e da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária no concelho de Peniche;-----
-----Protocolos:-----
-----21) Portugal 2020;-----
-----22) Adesão do Município de Peniche ao Programa Zero Desperdício – Pelouro da Solidariedade Social;-----
-----Intervenção social:-----
-----23) Atribuição de fogo, sito na Rua Luís de Camões, Bairro do Vale Verde, em Peniche – Daniel Ferreira Alexandre;-----
-----Equipamentos municipais:-----
-----24) Estudo sobre o Mercado Municipal;-----
-----25) Isenção de pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2015 – Setor de Cultura/PCP Lisboa;-----
-----Património municipal:-----
-----26) Substituição de título de venda de um terreno, sito na Rua da Palmeira, em Ferrel – João Costa Martins;-----
-----Aquisição de bens e serviços:-----
-----27) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de massas betuminosas – Departamento Administrativo e Financeiro;-----
-----Contratos de concessão:-----
-----28) Concurso público para concessão da exploração e gestão dos parques de estacionamento e zonas de estacionamento de duração limitada no concelho de Peniche;-----
-----Documentos previsionais:-----
-----29) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal para 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro;-----
-----30) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2016;-----
-----31) Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2016;-----
-----32) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2016;-----
-----33) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016;-----
-----34) Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o

ano de 2016; -----
-----35) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016; -----

Licenciamento de atividades diversas: -----

-----36) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Conceição, e arraial, na localidade de Reinaldes, com isenção de taxas – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense; -----

-----37) Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, na festa em honra de Santa Quitéria, em Ferrel – Freguesia de Ferrel;-----

Delegação de competências do município: -----

-----38) Concessão de combustível às Freguesias do Concelho, no âmbito dos Contratos de Execução de Competências Delegadas – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

Apoios diversos:-----

-----39) Participação para transporte escolar – Constança Henriques Bento;-----

-----40) Participação para transporte escolar – Daniela Filipa Jacinto de Sousa;--

-----41) Participação para transporte escolar – João Pedro Moreira Fonseca;-----

-----42) Participação para transporte escolar – Beatriz Fonseca Costa;-----

-----43) Participação para transporte escolar – Miguel Jorge Mota;-----

Abrigos dos pescadores da Berlenga: -----

-----44) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga para o ano de 2016.-----

-----4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---
Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Josselene Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, e os senhores José Ribeiro Gonçalves e Etelvina Alves, Chefe de Divisão e Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a sete da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Ângelo Miguel Ferreira Marques e a senhora Sandra Cristina Machado Matos, cidadã que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 41, 42, 43, 44 e 45/2015, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 21 e 28 de setembro e 5, 9 e 12 de outubro, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos

membros da Câmara. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

* Carta n.º 63/15, datada de 26 de setembro de 2015, da Associação Juvenil de Peniche, agradecendo o apoio concedido, no âmbito da 19.ª Edição da Feira do Livro, que decorreu entre os dias 17 de julho e 16 de agosto de 2015. (NIPG 12839/15)-----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) Alienação de uma parcela de terreno, sita junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Auto Júlio - Comércio de Veículos e Automóveis, L.^{da}.-----

Deliberação n.º 1459/2015: (Ver ata).-----

2) Informação prévia sobre a viabilidade de alteração de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Rosa Maria Caio Leal:-----

Deliberação n.º 1460/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Rosa Maria Caio Leal, em 25 de setembro de 2015, sobre a viabilidade de alteração de moradia (criação de terraço), para o prédio sito na Av. da Praia, n.º 47, em Baleal, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 15 de outubro de 2015, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.620 DPGU R762/15)-----

3) Reabilitação de unidade industrial, sita na Zona Industrial do Abalo, em Peniche – South Atlantic capital, S.A.:-----

Deliberação n.º 1461/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para reabilitação de unidade

fabril, para o prédio sito no Abalo, em Peniche, apresentado em nome de South Atlantic Capital, S.A., no dia 29 de julho de 2015, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de outubro de 2015.» (Doc.621 DPGU 83/15)-----

4) Alteração de um edifício, destinado a comércio e/ou serviços, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Peniche – Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Peniche:-----

Deliberação n.º 1462/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração de edifício para comércio e/ou serviços, para o prédio sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 11, em Peniche, apresentado em nome de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no dia 6 de outubro de 2015, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de outubro de 2015.» (Doc.622 DPGU 113/15)-----

5) Cedência de terreno para o domínio público – José Nuno Neves da Silva Nunes:-----

Deliberação n.º 1463/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência da área de 19 m², a desanexar do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 1788, da freguesia de Ferrel e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 74 secção B, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para passeios.» (Doc.623 DPGU 4/14)-----

6) Obras de urbanização de uso coletivo previstas na comunicação prévia para construção de um edifício, destinado a comércio, na Avenida da Praia, em Peniche - Rip Surf - Artigos de Desporto, Unipessoal, L.da:-----

Deliberação n.º 1464/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Estabelecer que, no que respeita à execução das obras de urbanização de uso coletivo previstas na comunicação prévia para construção de edifício comercial, para o prédio sito na Avenida da Praia, em Peniche, apresentado em nome de Rip Surf – Artigos de Desporto, Unipessoal, Lda, no dia 1 de outubro de 2015, devem ser observadas todas as condições constantes nos pareceres emitidos pelos diversos serviços, nomeadamente, Serviços Municipalizados de Águas Residuais (SMAS), em 12 de outubro de 2015, pela Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) e Departamento de Energia e Ambiente (DEA), ambos datados de 22 de outubro 2015 e pela Sr.ª Arquiteta Paisagista, em 23 de outubro de 2015, conforme referido no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de outubro de 2015.» (Doc.624 DPGU 112/15)-----

7) Operação de loteamento, sita na Rua das Flores, no Lugar da Estrada – Vítor Manuel Costa Silva e Outros:-----

Deliberação n.º 1465/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o estudo de loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o prédio sito na Rua das Flores, no Lugar da Estrada, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vítor Manuel Costa Silva e Outros, em termos de delimitação e inserção urbanística, devendo o projeto ser revisto de modo a contemplar as condições constantes dos pareceres técnicos já emitidos, pelo Departamento de Energia e Ambiente (DEA), de 26/12/2014 e 27/02/2015, Serviços Municipalizados (SMAS), de 18/12/2014 e Divisão de Planeamento, Obras e Infraestruturas (DPOI), de 8/9/2015.» Deliberado, ainda, aprovar a proposta, verbalmente apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, para que a largura do passeio da Rua de São Marcos, seja adaptada à nova legislação. (Doc.625 DPGU L1/14)-----

8) Receção provisória total das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita junto à Avenida da Liberdade, em Serra d'El-Rei – Luís Jacinto dos Santos: -----

Deliberação n.º 1466/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória das Infraestruturas Urbanísticas. Parece de receber as Infraestruturas Urbanísticas e libertar as garantias em conformidade com o Auto de Receção Provisória. O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.626 NIPG 15980/15) -----

9) Redução do valor da caução prestada para garantia de boa execução das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita no Lugar do Cerco, em Ferrel – António Oliveira Teodoro e Outros: -----

Deliberação n.º 1467/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 54.º, do R.J.U.E (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se proposta de redução de garantia do loteamento L21/99, em nome de António Oliveira Teodoro e Outros. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e autorização de redução de garantia no valor de 44.862,79€, restando ainda a favor do município 44.816,06€.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.627 NIPG 15957/15)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

10) Ocupação de espaço público, com corte da via, para a realização de uma sessão de autógrafos, na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche – Rip Surf - Artigos de Desporto, Unipessoal, L.da:-----

Deliberação n.º 1468/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela empresa Rip Surf – Artigos de Desporto, Unip, Lda., por requerimento, datado de 13 de outubro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 21 de outubro de 2015, proponho

que se ratifique o meu despacho de 22.10.2015, que autorizou a emissão de uma licença para ocupação da via pública, com uma área prevista de 50 m2, com corte da via, para apoio ao estabelecimento “Rip Curl”, nos termos do Art.º 84 do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, em conjugação com o n.º 1 do Art.º 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, no dia 23 de outubro de 2015.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.628 NIPG 15753/15)-----

11) Ocupação de espaço público, com corte da via, para a realização de uma sessão de autógrafos, na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Despomar, L.da:-----

Deliberação n.º 1469/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela empresa Despomar, Lda., por requerimento, datado de 22 de outubro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 22 de outubro de 2015, proponho que se ratifique o meu despacho de 22.10.2015, que autorizou a emissão de uma licença para ocupação da via pública, com uma área prevista de 50 m2, com corte da via, para apoio ao estabelecimento “58 Surf”, nos termos do Art.º 84 do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, em conjugação com o n.º 1 do Art.º 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, nos dias 23 e 24 de outubro de 2015.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.629 NIPG 15947/15) -----

12) Ocupação de espaço público, com corte da via, para a realização de uma sessão de autógrafos, na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Freesurf, L.da:-----

Deliberação n.º 1470/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela empresa Freesurf, Lda., por requerimento, datado de 22 de outubro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 22 de outubro de 2015, proponho que se ratifique o meu despacho de 23.10.2015, que autorizou a emissão de uma licença para ocupação da via pública, com uma área prevista de 30 m2, com corte da via, para apoio ao estabelecimento “freesurf”, nos termos do Art.º 84 do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, em conjugação com o n.º 1 do Art.º 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, no dia 24 de outubro de 2015.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.630 NIPG 16029/15) -----

13) Ocupação de espaço público com bancas, para venda flores, velas e acessórios funerários, junto ao Cemitério Municipal de Peniche, em Peniche: -----

Deliberação n.º 1471/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da publicação do Edital N.º 152/2015, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e da receção dos requerimentos registados com os números 14644, 15256,15384,15517,15580,15917,15987,15988, anexos a esta proposta, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 23 de outubro de 2015, proponho que a se autorize a emissão de uma licença pontual para ocupação da via pública, para venda de flores, velas e acessórios funerários, junto ao Cemitério

Municipal de Peniche, nos dias 30 e 31 de outubro e 1 de novembro de 2015, entre as 08,00 e as 18,00 horas, nos termos do Art.º 84 do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público. Considerando que foram já recebidas duas candidaturas para além do prazo limite de apresentação definido no referido Edital, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a decisão sobre a possibilidade de inclusão das mesmas no presente procedimento, bem como dos termos em que tal exceção poderá ocorrer.» Deliberado, ainda, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, apresentada verbalmente, para que sejam incluídos no procedimento todos os requerimentos que possam ser entregues até ao dia 27 de outubro de 2015, inclusive. O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.631 NIPG 16111/15) -----

TRÂNSITO:

14) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche – Maria da Nazaré Pereira Bragaio:-----

Deliberação n.º 1472/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, na rua Dr. Francisco Sá Carneiro, removendo a sinalização de lugar para pessoas com mobilidade condicionada. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.632 NIPG 15956/15) -----

15) Reserva de lugares para cargas e descargas, no Casal dos Violas, em Peniche – Claire Andrews Hall:-----

Deliberação n.º 1473/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, anexa-se proposta de reserva de lugar de estacionamento, para cargas e descargas no Casal dos Violas. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.633 NIPG 15656/15)-----

OBRAS MUNICIPAIS:

16) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1474/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, para que os serviços municipais realizem por administração direta as obras necessárias para marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche, para execução da deliberação n.º 1472/2015, tomada na presente reunião. (NIPG 15956/15) -----

17) Marcação de lugar para cargas e descargas e colocação da respetiva sinalização rodoviária, no Casal dos Violas, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1475/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de outubro de 2015, para que os serviços municipais realizem por administração direta as obras necessárias para marcação de lugar para cargas e descargas e colocação da respetiva sinalização rodoviária, no Casal dos Violas, em Peniche, para execução da deliberação n.º 1473/2015, tomada na presente reunião. (NIPG 15656/15) -----

18) Receção provisória da empreitada de “Remodelação do Edifício António Bento” – Consórcio Arada/Manindustria:-----

Deliberação n.º 1476/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 395.º do decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, que aprova o Código dos Contratos Públicos, anexa-se Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória. Parece de homologar o presente auto, receber a empreitada provisoriamente nos termos propostos no auto.» (Doc.634 NIPG 14895/15)-----

19) Receção provisória da empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Bastos (entre a rotunda e o posto de combustíveis)” – Submerci - Construção e Urbanização, L.da: -----

Deliberação n.º 1477/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 395.º do decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, que aprova o Código dos Contratos Públicos, anexa-se Auto de Vistoria par efeitos de Receção Provisória. Parece de homologar o presente auto, receber a empreitada provisoriamente nos termos propostos no auto.» (Doc.635 NIPG 14891/15)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

20) Regulamento municipal da atividade de comércio a retalho não sedentária e da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária no concelho de Peniche: -----

Deliberação n.º 1478/2015: Deliberado aguardar pelos contributos dos senhores Vereadores e apreciar a proposta do projeto de regulamento municipal da atividade de comércio a retalho não sedentária e da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária no concelho de Peniche em próxima reunião de câmara. -----

PROTOCOLOS:

21) Portugal 2020:-----

Deliberação n.º 1479/2015: O senhor Presidente da Câmara informou que não houve evolução do processo do *Portugal 2020*.-----

22) Adesão do Município de Peniche ao Programa Zero Desperdício – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1480/2015: Deliberado autorizar a adesão do Município ao Programa Zero Desperdício, que tem por objetivo principal o aproveitamento de excedentes alimentares, nomeadamente perecíveis e confeccionados, que se encontrem em perfeitas condições para consumo, junto das entidades públicas ou privadas, com a exclusiva finalidade de prover necessidades sociais que atingem grupos sociais carenciados, e aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre Associação Dariacordar e o Município de Peniche (Doc.636 NIPG 15650/15)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

23) Atribuição de fogo, sito na Rua Luís de Camões, Bairro do Vale Verde, em Peniche – Daniel Ferreira Alexandre:-----

Deliberação n.º 1481/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 22 de outubro de 2015, para atribuição de um fogo sito na rua Luís de Camões, bloco 10, 1.º esquerdo, Bairro do Vale Verde, em Peniche, a Daniel Ferreira Alexandre e fixar a renda de casa a pagar em 44,21 euros mensais, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. (NIPG 16039/15)-----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

24) Estudo sobre o Mercado Municipal:-----

Deliberação n.º 1482/2015: Deliberado aguardar pelos contributos dos senhores Vereadores, até à próxima reunião da Câmara Municipal, para integrarem as bases de lançamento do caderno de encargos, para o estudo sobre o Mercado Municipal. -----

25) Isenção de pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2015 – Setor de Cultura/PCP Lisboa: -----

Deliberação n.º 1483/2015: O processo relativo à isenção de pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal por parte do Partido Comunista Português foi retirado da ordem do dia. Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara Municipal relativamente a este assunto.-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

26) Substituição de título de venda de um terreno, sito na Rua da Palmeira, em Ferrel – João Costa Martins: -----

Deliberação n.º 1484/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pela senhora Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, em 21 de outubro de 2015, nomeadamente que compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal autorize a celebração de uma escritura pública ou de um documento particular autenticado, entre o Município de Peniche e o senhor João Costa Martins, para titular a venda de uma parcela de terreno, localizada na Rua da Palmeira, em Ferrel, que foi desanexada do prédio atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 2413, da freguesia de Ferrel, devendo ficar consignado que o terreno corresponde ao

titulado pelo alvará de alienação n.º 303/78, emitido em 10 de maio de 1978, e ao prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Ferrel sob o artigo 738.» (Doc.637 NIPG 14163/15)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

27) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de massas betuminosas – Departamento Administrativo e Financeiro: -----

Deliberação n.º 1485/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- Em 19 de fevereiro de 2015 a Comunidade Intermunicipal do Oeste celebrou vários contratos no âmbito do acordo quadro n.º 1/2015 CC-OESTE para fornecimento de inertes, misturas betuminosas, pré-fabricados e outros.

- O acordo quadro celebrado se destina às entidades que integram a CC- OESTECIM e o artigo 5.º do regulamento n.º 294/2011, publicado na 2.ª série do Diário de República de 11 de maio de 2011 – Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras da OESTECIM – Comunidade Intermunicipal do Oeste, define que o Município de Peniche está abrangido na CC-OESTECIM.

- A consulta será efetuada a todas as empresas que assinaram contrato.

Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do seguinte:

- 1. Autorizar o lançamento do procedimento de formação de contrato para a aquisição de massas betuminosas, ao abrigo e nos termos do procedimento previsto no artigo 259.º do CCP e do acordo quadro n.º 1/2015 CC-OESTE.*
- 2. Autorizar a realização da despesa resultante da contratação com a empresa fornecedora das massas betuminosas, pela seguinte classificação: Plano 2015/I/194 – Reparação e beneficiação de arruamentos (pavimentação), económica: 07030301 – Aquisições de bens de capital – bens de domínio público – outras construções e infraestruturas - viadutos, arruamentos e obras complementares, valor estimado: 180 165€ (valor sem IVA) dotação disponível: 221 745€*
- 3. Aprovar o convite e o caderno de encargos, em anexo.*
- 4. Designar como Júri:*
 - Vice-Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, que presidirá, Eng.º Francisco Silva, Diretor de Departamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.ª Filipa Dias Clara e como membros suplentes Eng.ª Tânia Silva e Salomé Vala.*
- 5. Delegar no Júri as seguintes competências:*
 - 5.1 Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;*
 - 5.2 Propor retificações às peças do procedimento;*
 - 5.3 Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.» (Doc.638 NIPG 16038/15)-----*

CONTRATOS DE CONCESSÃO:

28) Concurso público para concessão da exploração e gestão dos parques de estacionamento e zonas de estacionamento de duração limitada no concelho de Peniche: -----

Deliberação n.º 1486/2015: A proposta de concurso público para concessão da exploração e gestão dos parques de estacionamento e zonas de estacionamento de duração limitada no concelho de Peniche foi retirada da ordem do dia. -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

29) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal para 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro: -----

Deliberação n.º 1487/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 21 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DDAF, de 21 de outubro de 2015, que se anexa, aprovo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2015 (modificação n.º 21), conforme consta dos documentos anexos à referida informação, e solicito à Câmara Municipal que ratifique este meu despacho.» (Doc.639 NIPG 16119/15) -----

30) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2016: -----

Deliberação n.º 1488/2015: A proposta para as Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2016, foi retirada da ordem do dia. -----

31) Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2016: -----

Deliberação n.º 1489/2015: A proposta para o Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2016, foi retirada da ordem do dia. -----

32) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2016: -----

Deliberação n.º 1490/2015: A proposta para o Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2016, foi retirada da ordem do dia. -----

33) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016: -----

Deliberação n.º 1491/2015: A proposta para as Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016, foi retirada da ordem do dia. -----

34) Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016: ----

Deliberação n.º 1492/2015: A proposta para o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016, foi retirada da ordem do dia. -----

35) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016: -----

Deliberação n.º 1493/2015: A proposta para o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016, foi retirada da ordem do dia. -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

36) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Conceição, e arraial, na localidade de Reinaldes, com isenção de taxas – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense: -----

Deliberação n.º 1494/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense, por requerimento, datado de 14 de outubro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 15 de outubro de 2015, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile, no pavilhão da Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense, sito na Rua das Flores, n.º 10, de 30 de outubro a 1 de novembro de 2015, autorização para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do DL 124/06, de 28 de junho e autorização para realização de Procissão Religiosa, entre as 15:00 e as 17:00 horas, nos termos do Art.º 7.º do Dec. Reg. n.º 2-A/2005, de 24 de março;

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense, do pagamento de taxas pelo licenciamento da Festa Anual, a realizar de 30 de outubro a 1 de novembro de 2015, em Reinaldes.» (Doc.640 NIPG 15577/15)-----

37) Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, na festa em honra de Santa Quitéria, em Ferrel – Freguesia de Ferrel:-----

Deliberação n.º 1495/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Em aditamento ao solicitado pela Junta de Freguesia de Ferrel, por requerimento, datado de 13 de setembro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 20 de outubro de 2015, proponho que se ratifique o meu despacho de 22 de outubro de 2015, que autorizou a emissão de autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do DL 124/06, de 28 de junho.» (Doc.641 NIPG 14127/15)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

38) Concessão de combustível às Freguesias do Concelho, no âmbito dos Contratos de Execução de Competências Delegadas – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 1496/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a pronta e continuada colaboração das Juntas de Freguesia do Concelho com a Câmara Municipal, em diversos contextos, e a pedido desta, com a disponibilização de viaturas e equipamentos e que, para o efeito, as Juntas de Freguesia têm usado o plafond de combustível atribuído no âmbito dos Contratos de Execução de Competências Delegadas, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro reforce em 10%, o plafond atribuído para este ano, a cada Junta de Freguesia.» (Doc.642 NIPG 16126/15) -----

APOIOS DIVERSOS:

39) Comparticipação para transporte escolar – Constança Henriques Bento:-----

Deliberação n.º 1497/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para aprovação da opção A da sua proposta, datada de 22 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa

ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Pelouro da Educação, datado de 22 de outubro de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, avalie a situação da aluna Constança Henriques Bento, tendo em conta os seguintes considerandos:

- Em anos anteriores, a aluna estava matriculado em Estabelecimento de Ensino, na Lourinhã;
- A Encarregada de Educação justificou a escolha, com base no melhor acompanhamento familiar, uma vez que estava a trabalhar na Lourinhã;
- A distância e o custo face à oferta educativa no Concelho, não representava, à data, acréscimo de custos;
- A Câmara Municipal considerou dar provimento aos argumentos aduzidos e participou o Passe Escolar;
- Por opção do Encarregado de Educação, o aluno está matriculado, pela primeira vez, na Escola Básica 23 Miragaia, no 8.º ano;
- O Estabelecimento Escolar escolhido encontra-se a 6 km do Estabelecimento frequentado anteriormente pelo aluno (Lourinhã), o que põe em causa os argumentos considerados em anos anteriores;
- O valor Passe é agravado em 26,13€, passando de 48,10€ para 74,33€;
- Caso a aluna seja beneficiário de escalão A ou B pode beneficiar do passe 4_18 para o percurso Lourinhã – Miragaia.

Considerando que a situação em apreço é uma situação que tem antecedentes, e que é excepcional, face às diversas situações que têm sido requeridas, deixo à consideração da Câmara Municipal a decisão a tomar:

- Opção A – Considerando que a Câmara Municipal, em anos anteriores, considerou dar provimento aos argumentos aduzidos para a participação do passe escolar para a Lourinhã, nomeadamente o acompanhamento familiar e o facto de não haver custo acrescido para o Município, e que esses pressupostos foram alterados, aumentando o custo a suportar pelo Município, participar apenas, o valor correspondente ao valor do passe Bolhos - Lourinhã, cujo custo, de 48,10€, e que corresponde ao valor do passe a pagar, caso a aluna frequentasse a EB23 de Atouguia da Baleia;
- Opção B – Não participar, considerando que, no Concelho, existe resposta educativa e que os motivos invocados configuram uma opção do Encarregado de Educação, não tendo o Município qualquer responsabilidade sobre a mesma.» (Doc.643 NIPG 16117/15)-----

40) Participação para transporte escolar – Daniela Filipa Jacinto de Sousa: -----

Deliberação n.º 1498/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 22 de outubro de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proceda à audiência prévia da requerente manifestando a intenção de indeferir o pedido de participação, nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Daniela Filipa Jacinto de Sousa, residente na Rua do Rossio, n.º 22, na Serra D'El Rei, uma vez que, no Concelho, existe resposta educativa e que os motivos invocados configuram uma opção dos encarregados de educação, não tendo o Município qualquer responsabilidade sobre a mesma.» (Doc.644 NIPG 16114/15)-----

41) *Comparticipação para transporte escolar – João Pedro Moreira Fonseca:*-----

Deliberação n.º 1499/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 22 de outubro de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, do aluno João Pedro Moreira Fonseca, residente na Consolação, a fim de poder frequentar o Curso Vocacional de Eletricidade e Informática, na Escola EB123, em Peniche.» (Doc.645 NIPG 16115/15)-----

42) *Comparticipação para transporte escolar – Beatriz Fonseca Costa:*-----

Deliberação n.º 1500/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para aprovação da opção A da sua proposta, datada de 22 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Pelouro da Educação, datado de 22 de outubro de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, avalie a situação da aluna Beatriz Fonseca Costa, tendo em conta os seguintes considerandos:

- Em anos anteriores, a aluna estava matriculado em Estabelecimento de Ensino, na Lourinhã;*
- A Encarregada de Educação justificou a escolha, com base no melhor acompanhamento familiar, uma vez que estava a trabalhar na Lourinhã;*
- A distância e o custo face à oferta educativa no Concelho, não representava, à data, acréscimo de custos;*
- A Câmara Municipal considerou dar provimento aos argumentos aduzidos e participou o Passe Escolar;*
- Por opção do Encarregado de Educação, o aluno está matriculado, pela primeira vez, na Escola Básica 23 Miragaia, no 8.º ano;*
- O Estabelecimento Escolar escolhido encontra-se a 6 km do Estabelecimento frequentado anteriormente pelo aluno (Lourinhã), o que põe em causa os argumentos considerados em anos anteriores;*
- O valor Passe é agravado em 26,13€, passando de 48,10€ para 74,33€;*
- Caso a aluna seja beneficiário de escalão A ou B pode beneficiar do passe 4_18 para o percurso Lourinhã – Miragaia.*

Considerando que a situação em apreço é uma situação que tem antecedentes, e que é excepcional, face às diversas situações que têm sido requeridas, deixo à consideração da Câmara Municipal a decisão a tomar:

- Opção A – Considerando que a Câmara Municipal, em anos anteriores, considerou dar provimento aos argumentos aduzidos para a participação do passe escolar para a Lourinhã, nomeadamente o acompanhamento familiar e o facto de não haver custo acrescido para o Município, e que esses pressupostos foram alterados, aumentando o custo a suportar pelo Município, participar apenas, o valor correspondente ao valor do passe Ribafria - Lourinhã, cujo custo, de 48,10€, e que corresponde ao valor do passe a pagar, caso a aluna frequentasse a EB23 de Atouguia da Baleia;*

- *Opção B – Não participar, considerando que, no Concelho, existe resposta educativa e que os motivos invocados configuram uma opção do Encarregado de Educação, não tendo o Município qualquer responsabilidade sobre a mesma.» (Doc.646 NIPG 16118/15)-----*

43) *Comparticipação para transporte escolar – Miguel Jorge Mota:* -----

Deliberação n.º 1501/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para aprovação da opção A da sua proposta, datada de 22 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Pelouro da Educação, datado de 22 de outubro de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, avalie a situação do aluno Miguel Jorge Mota, tendo em conta os seguintes considerandos:

- *Em anos anteriores, o aluno estava matriculado em Estabelecimento de Ensino, na Lourinhã;*
- *A Encarregada de Educação justificou a escolha, com base no melhor acompanhamento familiar, uma vez que estava a trabalhar na Lourinhã;*
- *A distância e o custo face à oferta educativa no Concelho, não representava, à data, acréscimo de custos;*
- *A Câmara Municipal considerou dar provimento aos argumentos aduzidos e participou o Passe Escolar;*
- *Por opção do Encarregado de Educação, o aluno está matriculado, pela primeira vez, na Escola Básica 23 Miragaia, no 6.º ano;*
- *O Estabelecimento Escolar escolhido encontra-se a 6 km do Estabelecimento frequentado anteriormente pelo aluno (Lourinhã), o que põe em causa os argumentos considerados em anos anteriores;*
- *O valor Passe é agravado em 26,13€, passando de 48,10€ para 74,33€;*
- *Caso o aluno seja beneficiário de escalão A ou B pode beneficiar do passe 4_18 para o percurso Lourinhã – Miragaia.*

Considerando que a situação em apreço é uma situação que tem antecedentes, e que é excecional, face às diversas situações que têm sido requeridas, deixo à consideração da Câmara Municipal a decisão a tomar:

- *Opção A – Considerando que a Câmara Municipal, em anos anteriores, considerou dar provimento aos argumentos aduzidos para a participação do passe escolar para a Lourinhã, nomeadamente o acompanhamento familiar e o facto de não haver custo acrescido para o Município, e que esses pressupostos foram alterados, aumentando o custo a suportar pelo Município, participar apenas, o valor correspondente ao valor do passe Ribafria - Lourinhã, cujo custo, de 48,10€, e que corresponde ao valor do passe a pagar, caso o aluno frequentasse a EB23 de Atouguia da Baleia;*
- *Opção B – Não participar, considerando que, no Concelho, existe resposta educativa e que os motivos invocados configuram uma opção do Encarregado de Educação, não tendo o Município qualquer responsabilidade sobre a mesma.» (Doc.647 NIPG 16116/15)-----*

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

44) *Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga para o ano de 2016:* -----

Deliberação n.º 1502/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 91/2015 da DDAF,

Proponho que a Câmara Municipal:

1 – Tome conhecimento da lista de candidaturas apresentadas no procedimento de atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga para o ano 2016, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga”

2 – Crie uma comissão de pescadores e operadores marítimo-turísticos, com carácter consultivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga”.» (Doc.648 NIPG 16036/15)-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

Deliberação n.º 1503/2015: Deliberado concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para a realização de uma reunião extraordinária, no dia 29 de outubro de 2015, com início às dezoito horas e trinta minutos, e dispensar a convocação escrita. -

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1504/2015: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----